

**ATO Nº 023/2026  
DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, na estrutura do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**Considerando** a Resolução nº 013/2025 – CPJ, que dispõe sobre a estrutura, a organização, as atribuições e o funcionamento dos Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

**Considerando** que a criação de núcleos especializados, no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, visa fortalecer os princípios institucionais da unidade e da eficiência, bem como fomentar a atuação proativa dos membros do Ministério Público em ações, projetos e programas estratégicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Promotora de Justiça **Lívia Barreto Canoves** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, na estrutura do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Aracaju, 26 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **26/01/2026 12:59:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000185/2026-22**